



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 27 DE MAIO DE 2026.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às vinte horas, reuniram-se Câmara Municipal todos os vereadores da 16ª Legislatura, em conformidade com a lista de presenças. Pela Presidência foi declarado que a leitura Bíblica já fora realizada nesta noite. Após, foi solicitado ao 1º Secretário que procedesse à chamada regimental. Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, o nobre Presidente declarou aberta a presente Sessão. Em seguida, pela Presidência foi declarado que a votação da Ata da 16ª Sessão Ordinária/2026, que fora realizada anteriormente nesta mesma data, seria efetuada na próxima Sessão. A seguir, foi solicitado ao **1º Secretário** que procedesse à leitura do **Expediente do Chefe do Executivo Municipal: "Resposta do Requerimento nº 17/2026"**. Logo após, foi solicitado ao **1º Secretário** que procedesse à leitura do **Expediente dos Vereadores: "Indicações nºs 130 e 131/2026"**, de autoria do Vereador João Adilson de Paiva e **Indicação nº 132/2026**, de autoria do Vereador Antonio Marcos Flausino. Em seguida, foi solicitado ao 2º Secretário que prosseguisse à leitura do **Expediente dos Vereadores: "Indicações nºs 133 a 135/2026"**, de autoria do Vereador Hélio José Viana Gonçalves. Após, foi suspensa a Sessão pelo tempo regimental. Reaberta a Sessão e havendo quorum legal, foi solicitado ao 2º Secretário para que procedesse à leitura do **Expediente de Terceiros: "Balancete do Fundo de Previdência Municipal referente ao mês de abril/2026"**. A seguir, a **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2026**, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, dispondo sobre revoga os artigos 229 e 230 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências, foi colocada em discussão em **II Turno**,



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

fazendo uso da palavra o nobre Vereador João Adilson de Paiva. Logo após, a **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2026** foi colocado em votação, sendo aprovada em **II Turno** por unanimidade. Em seguida, a palavra foi colocada à disposição, fazendo uso da mesma os nobres Vereadores Denis Alessandro Ruiz Espinosa, Vanderlei Bocuzzi Teixeira, João Adilson de Paiva, Hélio José Viana Gonçalves e Edson de Souza Lima. A seguir, não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a presente Sessão. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes_____, Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES
PRESIDENTE

VANDERLEI BOCUZZI TEIXEIRA
VICE-PRESIDENTE

JOÃO ADILSON DE PAIVA
1º SECRETÁRIO

WILLIAM DE SOUZA GASPAR
2º SECRETÁRIO